



**LEI MUNICIPAL Nº 1.041, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**" Declara de utilidade pública o  
INSTITUTO MAIS AMOR AOS  
INDIGENAS E NAÇÕES"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS,** faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO MAIS AMOR AOS INDIGENAS E NAÇÕES**, fundada em 28 de março de 2023, registrada no Cartório Tabelionato de Notas, Protestos, RTD e RCPJ de Formoso do Araguaia - TO, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 52.163.299/0001-07, entidade está sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua 05, SN, Chácara B-10, Setor Aeroporto, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO, cujos objetivos são promoções da cidadania e o enfrentamento das desigualdades, através de trabalhos assistenciais e culturais que visem amparar pessoas em estado de vulnerabilidade social, não fazendo distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS** ao dia 11 do mês de junho de 2024.

**ISRAEL BORGES NUNES**  
Prefeito Municipal